

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**Nº 338/2023**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede a Rua Paraná, nº 217, sala 909, Jardim Paulista, Suzano – SP, CEP: 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, adiante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **FORTALEZA REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.661.647/0001-71, com sede na Rua João Regueiro Luiz, nº 286, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.735-250, neste ato, representado pela Sra. **Vanessa de Almeida Ventura Vianna**, inscrita no CPF nº 251.546.888-80, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de julho de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto os fornecimentos de uniformes, a fim de atender as necessidades nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Fornecimento Nº 338/2023 firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início em 03 de julho de 2025, a se findar no dia 02 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Suzano/SP, 04 de junho de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

**FORTALEZA REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO EM GERAL
LTDA**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 08/05/2025 15:42:26 -03:00



NOME:
Assinado eletronicamente por:
VANESSA DE ALMEIDA VENTURA VIANNA
CPF: ***.546.888-**
Data: 08/05/2025 15:47:16 -03:00



NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 09/05/2025 10:41:39 -03:00



Assinado eletronicamente por:
KATIA MENDES
CPF: ***.077.118-**
Data: 08/05/2025 16:21:55 -03:00



Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, VANESSA DE ALMEIDA VENTURA VIANNA, KATIA MENDES e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas
acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DS57X-893UM-S5LDF-R366A>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DS57X-893UM-S5LDF-R366A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 08/05/2025 15:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.155.15	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
7dckXU90/iZxH9zeeN4UsqrUwkqllGv1QP7g49Uwpk=	
SHA-256	

- ✓ VANESSA DE ALMEIDA VENTURA VIANNA (CPF *****.546.888-****) em 08/05/2025 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.35.170.163	Lat: -23,530774 Long: -46,212314
	Precisão: 94 (metros)
Autenticação	fortalezareal.com@gmail.com
Email verificado	
DZ5OiKDqqojztZs83ng6u3RI3CNCfEEct9+ZKjf9Xno=	
SHA-256	

✓ KATIA MENDES (CPF ***.077.118-**) em 08/05/2025 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.35.170.163	Geolocalização Lat: -23,530895 Long: -46,212291 Precisão: 118 (metros)
Autenticação Email verificado	financeiro.nvcomercial@hotmail.com
RIkWJ+5YkB/N1GH+7rHZpC/M5A69TFUNcQhyQa5eOBc=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 09/05/2025 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.9.127.239	Geolocalização Lat: -23,561090 Long: -46,310321 Precisão: 7035 (metros)
Autenticação Login	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
xv/3OXGGaUYnPx2TS0FtyB+h6h3TvOvIpPlxfF4Bms=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DS57X-893UM-S5LDF-R366A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Juliana Amaro	UNIDADE: Suzano
PRESTADOR: FORTALEZA REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA	CNPJ: 20.661.647/0001-71
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Uniformes	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 338/2023, firmado entre o PRESTADOR FORTALEZA REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDAe o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 03 de julho de 2025 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 07 de maio de 2025.</p>	
Elaborador (a): Juliana Amaro	Assinado eletronicamente por: Juliana Costa Ribeiro Amaro CPF: ***.783.435-** Data: 07/05/2025 11:14:56 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo: JOYCE MOREIRA DA SILVA	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 07/05/2025 14:34:56 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Juliana Costa Ribeiro Amaro e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z5LE4-Q2B28-TCVDY-VDVWB>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z5LE4-Q2B28-TCVDY-VDVWB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliana Costa Ribeiro Amaro (CPF ***.783.435-**) em 07/05/2025 11:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	julianaamaro@ints.org.br (Verificado)
Login	
siL8uNkfi7bei+u5EjS3dGxn5za86m9MCUhRKSsMt6l=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 07/05/2025 14:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,543808 Long: -46,317568 Precisão: 1235 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
KpLyXH5eeyiAXOyjHhV1h4T6gd93uFVPMk/MZBhz6T0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z5LE4-Q2B28-TCVDY-VDVWB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 20.661.647/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:18 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **8800.4DA1.7925.08E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.661.647/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050198015-44
Data e hora da emissão 07/05/2025 10:52:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11) 4798-5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20363/2025

Inscrição Municipal **079.499-6 Situação: Ativa**
Razão Social **FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM**
CNPJ / CPF **GERAL LTDA**
Inscrição Estadual/RG **20.661.647/0001-71**
Endereço **454749722110**

1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.
2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :<https://servicos.mogidascruzes.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>
3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Prazo de Validade: 06 meses

(Lei 4571 de 25/08/2000)

Certidão gerada em: 24/03/2025 e atualizada em: 06/05/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.mogidascruzes.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação: 33186

Número da Certidão: 20363/2025

Controle: 79499

Chave Validação: TRBMP-ENIMG



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.661.647/0001-71
Razão Social: FORTALEZA REAL COM DE MAT E MANUTENCAO EM GERAL LTDA ME
Endereço: R JOAO REGUEIRO LUIZ 286 / VILA CELESTE / MOGI DAS CRUZES / SP / 08735-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050602352272107036

Informação obtida em 07/05/2025 10:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.661.647/0001-71
Certidão nº: 25226709/2025
Expedição: 07/05/2025, às 10:53:27
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.661.647/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.